



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ofício nº 425/2022-GAB

Toledo, 23 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 1676/2022
23/06/22 - 16:27 *no*
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 062/2022-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 48, 49, 50, 51 e 52 de 2022.

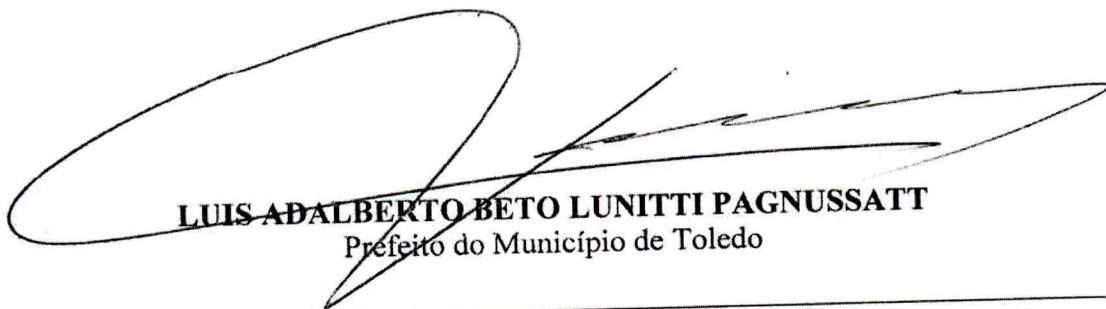
Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 24.5.2022, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 22290, na mesma data, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 294/2022-INFRA, expedido em 17.6.2022, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 48/2022;**
- Ofício nº 214/2022-SMDH/GAB, expedido em 8.6.2022, pela Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 49/2022;
- Ofício nº 132/2022-SMPHU, expedido em 1º.6.2022, pela Secretaria Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 50/2022;
- Ofício nº 592/2022-SMS, expedido em 21.6.2022, pela Secretaria Municipal da Saúde, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 51/2022; e
- Ofício nº 284/2022-SMMA, expedido em 9.6.2022, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 52/2022.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e Serviços Públicos

Ofício nº 294/2022-INFRA

Toledo, 17 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor,
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo
Toledo - Paraná

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 48/2022

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 48/2022 segue respostas aos questionamentos:

1. Como é realizada a fiscalização da manutenção das calçadas, principalmente na área central do Município?

A fiscalização é realizada através da figura do cargo do servidor municipal "fiscal em obras e posturas"

2. Com que frequência é realizada essa fiscalização?

Para que a resposta à essa pergunta faça sentido primeiramente vamos contextualizar que por anos a quantidade de servidores no cargo de "fiscal em obras e posturas" foi de apenas três, os quais são lotados na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, que devidos à todas as demais atribuições inerentes ao cargo, tão ou mais importantes quanto a esta fiscalização em questão, que devido ao acúmulo de demandas específicas de atendimento exclusivo deste cargo não era possível realizar a fiscalização deste assunto de forma a trazer resultados benéficos à população, contudo pensando exatamente nessa necessidade a atual gestão solicitou ao Gabinete do Prefeito a convocação de mais um servidor para tal cargo, o qual após vencidas todas as fases de convocação iniciou suas atividades em 01 de junho de 2022, e que até 15 de junho de 2022 esteve em treinamento com os demais fiscais afim de ter conhecimento de todas as atribuições do cargo e também para estudar as Lei 2.369/2021 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo e a LEI



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e Serviços Públicos
2.368/2022 que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, que em 15 de junho de 2022 em reunião interna da secretaria foi definido que tal servidor irá priorizar a fiscalização de calçadas a partir de 17 de junho de 2022, assim como cobrir as férias e/ou atestados dos demais servidores deste mesmo cargo.

3. Quais são os procedimentos adotados pelo Poder Executivo quando identificam calçadas mal conservadas e/ou sem condições de passagem dos pedestres e cadeirantes?

Primeiramente notificação ao proprietário do imóvel, caso não sanada o problema autuação ao mesmo.

4. Há algum tipo de campanha ou trabalho realizado com os proprietários de imóveis, para que tenham consciência de que a pavimentação e manutenção das calçadas e passeios dos imóveis é de responsabilidade dos proprietários?

Como contextualizado acima até o presente momento não havia servidores suficientes para fiscalizar afimco tal assunto, logo, não tinha como se pensar ou mesmo elaborar campanhas para abordar a população, contudo no decorrer do tempo e da fiscalização será pensando em métodos de comunicação eficiente para que a população tenha conhecimento das leis municipais que regem o funcionamento deste município.

Sendo isso para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos porventura necessários.

MAICON BRUNO STUANI
Secretário Municipal de Infraestrutura
Rural e Urbana e de Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 661.2022

Considerando o disposto no Ofício nº 425/2022 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, Gabinete, datado de 23 de junho de 2022, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 1.676/2022, datado de 23 de junho de 2022, às 16h27min, que faz referência ao ofício nº 062/2022 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo e que versa sobre o requerimento nº 48 de 2022;

Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 24.05.2022, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 22.290;

Considerando o Ofício nº 294/2022-INFRA, expedido em 17.6.2022, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e Serviços Públicos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 48/2022;

Diante de todo o exposto, encaminho o Departamento Legislativo – DL para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 28 de junho de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:
1790468400

4

Leoclides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo